



PROJETO DE LEI N.º 13.954, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA” (04 de abril).

PARECER 220

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA” (04 de abril).

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 840.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Assinado digitalmente
por MARCELO
ROBERTO GASTALDO
Data: 18/04/2023 10:16

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 18/04/2023
10:17

Assinado digitalmente
por ENIVALDO
RAMOS DE FREITAS
Data: 18/04/2023 10:37

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 18/04/2023 15:55

Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 18/04/2023 15:56

